



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 044/2024, datado em 07.02.2024, Dispensa nº. 018/2024**, e nos moldes do art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **HELIOS COLETIVOS E CARGAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para aquisição emergencial de passagens interestaduais para vinte pessoas, sendo R\$ 234,85 cada, totalizando o valor de R\$ 4.697,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.
Publique-se.

São Marcos, 07 de Fevereiro de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal